

TERRITORIAL



Esta seção aborda o impacto da expansão das legislações estaduais que flexibilizam a questão fundiária na Amazônia Legal. Aponta o enfraquecimento da política pública de agricultura familiar no governo Bolsonaro, a exoneração do presidente da Funai e a volta da função de demarcação de terras indígenas para o Ministério da Agricultura.

Expansão das legislações estaduais na Amazônia legal

No que se refere ao meio ambiente observa-se elevação do ritmo do desmatamento de 20% entre agosto de 2018 e abril de 2019, resultado não só do enfraquecimento das políticas públicas do governo federal aplicadas no período pós-golpe, mas também da flexibilização da legislação dos estados. Estimativas da organização Imazon mostraram que um terço da Amazônia Legal não possui destinação fundiária e a maior parte desses territórios pertence às unidades federativas, portando submetidos às legislações estaduais.

No âmbito do governo federal, destaca-se a Medida Provisória nº 759/2016, aprovada pelo Congresso em 2017, que versa sobre alteração na legislação fundiária. A MP beneficiou a grilagem via expansão da área

passível de titulação, funcionando como uma espécie de anistia aos grileiros de terras invadidas.

Quanto aos estados, foram observadas pela Imazon flexibilização nas legislações fundiárias da Amazônia legal aprovadas por assembleias estaduais do Amapá (em 2018) e do Mato Grosso (em 2019), ambas favorecendo a grilagem. A Assembleia Legislativa do Pará também aprovou um projeto de flexibilização fundiária em 11 de junho de 2019, porém ainda aguarda aprovação do governador para ter validade. Essa lógica frente ao afrouxamento das leis fundiárias estaduais e federais acontece em pleno cenário de perda da biodiversidade, impactando o enfrentamento das mudanças climáticas e o combate à degradação ambiental.

Agricultura familiar

Em 29 de maio deste ano, em Roma, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) fez o lançamento do tema da Década da Agricultura Familiar com o objetivo de colocar em prática um plano de ação global contra a fome e a pobreza rural até 2028. Entre os objetivos específicos do plano de ação da FAO destacam-se criar um ambiente político propício para fortalecer a agricultura familiar, apoiar os jovens, fomentar a igualdade de gênero, impulsionar as organizações de produtores, melhorar sua inclusão e resiliência, conseguir sustentabilidade e inovar em favor do desenvolvimento territorial.

Em meio ao lançamento da campanha mundial da FAO, os agricultores familiares brasileiros não têm nada a comemorar e enxergam com preocupação a perda dos direitos adquiridos nas últimas décadas. Entre os problemas enfrentados, destacam-se os cortes de quase 40% no orçamento do Ministério da Agricultura, afetando diretamente o financiamento da produção de toda uma cadeia de pequenos produtores, especialmente os agricultores familiares, assentados da reforma agrária e extrativistas. No governo Bolsonaro houve suspensão de repasse de oitocentos milhões de reais em verbas que seriam direcionadas ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Ao todo já foram contingenciados 6,8 milhões de reais do conjunto de iniciativas que integram o Plano Safra 2018/2019.

O Brasil ainda corre o risco de voltar ao Mapa da Fome da ONU, a depender do resultado do relatório previsto de ser divulgado pela instituição neste mês de junho. Essa preocupação ocorre não só pelo corte no financiamento governamental, mas pela desestruturação de toda a política agrária de priorização da agricultura familiar, a favor das demandas dos grandes proprietários rurais centrados no agronegócio e produção de commodities.

Povos indígenas

Por meio de nova medida provisória o presidente Jair Bolsonaro reverteu decisão do Congresso Na-

cional e retorna a responsabilidade de demarcação de terras indígenas para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Publicada em 19 de junho deste ano, a MP 886 foi publicada no Diário Oficial da União e indica que são áreas de competência do Mapa a reforma agrária, a regularização fundiária de áreas rurais, a Amazônia Legal, as terras indígenas e titulação de quilombolas.

Em 28 de maio deste ano, o Senado votou pela aprovação da MP 870/2019, mas também votou pelo retorno da Fundação Nacional do Índio (Funai) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) para o Ministério da Justiça, que reincorporou a responsabilidade pela demarcação de terras indígenas que tinha sido alocada no Mapa. A versão da MP foi submetida ao Senado no formato de projeto de lei depois de ter sido aprovada pela Câmara dos Deputados no dia 22 de maio.

O resultado da votação do Senado havia sido considerado uma vitória dos povos indígenas por estar entre as principais reivindicações das lideranças indígenas brasileiras que se reuniram em torno do Acampamento Terra Livre em abril, ocorrido em Brasília. O encontro contou com cerca de quatro mil índios e, ao longo do tempo que estiveram em Brasília, as representações indígenas reuniram-se com os presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados para pedir apoio na alteração dos efeitos da MP 870/2019. Torna-se relevante mencionar que existe na Funai a reivindicação da demarcação de 154 territórios indígenas aguardando posicionamento do órgão. A publicação da nova MP de Bolsonaro causa conflito com o poder Legislativo e coloca o governo como principal inimigo dos povos originários.

Funai

Atualmente, os índios ainda têm como conquista frente aos retrocessos bolsonaristas, a volta da Funai para o Ministério da Justiça, entretanto os ruralistas não estão satisfeitos com a decisão e pediram a cabeça do presidente do órgão. A exoneração do presidente da Funai, Franklimberg Ribeiro de Freitas, foi motivada por pressão dos ruralistas conduzidos por Luiz Antônio Nabhan Garcia (secretário

de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e presidente licenciado da União Democrática Ruralista).

Segundo Franklimberg, a motivação de sua exoneração foi sua resistência em acabar com o Departamento de Proteção Territorial da Funai – área destinada a proteção, identificação e demarcação de terras indígenas. O desejo dos ruralistas foi atendido e a função de demarcação das terras da Funai foi extinta com a nova MP em meio ao retorno da organização para o Ministério da Justiça.

Franklimberg Freitas fez críticas ao andamento da política indígena do governo Bolsonaro e fez o se-

guinte pronunciamento aos servidores da Funai: “Quem assessora o senhor presidente não tem conhecimento de como funciona o arcabouço jurídico que envolve a Fundação Nacional do Índio. O presidente está muito mal assessorado a respeito da condução da política indigenista no país. E quem assessora o senhor presidente da República é o senhor Nabhah. Que, quando fala sobre indígena, solta ódio aos indígenas”. A Funai está em processo de transição do MMFDH para o Ministério da Justiça, mas o futuro da instituição e de seus objetivos originários ainda são incertos